



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg. Gomes Guimarães. Esteve ausente a Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária realizada às 16:00h dia 14 de novembro do ano em curso que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão, a ser assinada, a Ata da Sessão Ordinária, pela então Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício, Socorro Osterno Neves, e pelo Senhor Segundo Secretário Francisco Robério Vasconcelos, e sendo assinada, a Ata da Sessão Extraordinária, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário, leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 040/2023, de 31 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que cria os componentes do Município de Marco no Sistema Nacional de Segurança Alimentar – Sisan, define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.124/2023, em 14.11.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 041/2023, de 07 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alocação de créditos de energia gerados com a produção fotovoltaica para unidades consumidoras que tenham cobrança de tarifa de energia elétrica empregada no bombeamento de poços



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

comunitários, protocolizado sob o nº 3.125/2023, em 14.11.2023; Projeto de Lei nº 018/2023, de 16 de novembro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que denomina o prédio que sediará a Guarda Civil Municipal e o Departamento Municipal de Trânsito de Marco de “Toba Osterno”, protocolizado sob o nº 3.126/2023, em 16.11.2023; e, Indicação nº 013/2023, de 17 de novembro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, indicando ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de denominar “Manuel da Silva Rios” o imóvel destinado ao funcionamento do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio), da Polícia Militar do Ceará (PMCE), cidadão marquense que serviu na II guerra mundial ao lado das forças aliadas contra a Alemanha nazista. Encerrada a leitura da referida Indicação, a Senhora Vereadora autora solicitou do Senhor Presidente sua retirada, a fim de produzi-la em Projeto de Lei. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu sua solicitação verbal à deliberação do Plenário, que a aprovou por unanimidade. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os PLs nºs 040 e 041/2023, de autoria do Poder Executivo, para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em prazo regimental, e, considerando a proximidade de inauguração dos prédios citados no PLL nº 018/2023, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17:00h do dia 21 de novembro de 2023, para sua deliberação, oportunamente encaminhando-o para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em caráter de urgência. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 036/2023, de 30 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que denomina “Guy Neves Osterno” a Escola Municipal da Localidade de Lagoa João de Sá; e, Moção de Aplauso nº 014/2023, de 10 de novembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Alencar Neto e apoio dos demais Vereadores, ao Ilustríssimo Senhor Francisco Rogério Osterno Aguiar, em face da passagem de seu natalício no dia 28/10/23. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-las, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-as à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.
Sala das Sessões, em 20 (vinte) de novembro de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

